



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 16/09/2019 12h17
Cristiane
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 337/2019

APROVADO NA SESSÃO
Ordem nº 9

DE 17 109 119
Em Discussão Única

Presidente

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, DARCI JOSÉ LERMEN, A EXECUÇÃO DE OBRAS DE **PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS NOS BAIRROS DO COMPLEXO VS-10**, VISANDO À MOBILIDADE E À GARANTIA DE BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA PARA MAIS DE 20 MIL HABITANTES.

AUTORA: ELIENE SOARES

Indico que, após cumprido o rito regimental, seja encaminhada ao Senhor Prefeito do Município de Parauapebas, Darci José Lermen, e ao secretário municipal de Obras, Wanterlor Bandeira, cópia desta Indicação que requer a execução de serviços de pavimentação, drenagem e recuperação de vias urbanas nos bairros que integram o complexo VS-10, na periferia da cidade e onde a população e as demandas por equipamentos, serviços e políticas públicas não param de crescer.

JUSTIFICATIVA

Quem mora ou já morou numa rua sem asfalto sabe muito bem dos transtornos enfrentados com poeira, lama, buracos e pedras soltas. Ter uma rua pavimentada com asfalto de qualidade não é luxo, é direito de todos e dever das prefeituras municipais.

Com quase 30 mil habitantes espalhados em praticamente duas dezenas de pequenas comunidades que se autointitulam bairros, o complexo VS-10 é a parte de Parauapebas que mais cresce em termos populacionais, e cresce sem alguns direitos básicos, como o asfalto. Por outro lado, o poder público precisa acompanhar essa dinâmica, implementando ações efetivas, sob risco de ter no futuro muitos problemas de ordem espacial e de infraestrutura.

Muitos dos bairros instalados no complexo não têm decreto, ou seja, estão em situação irregular, e a maioria não dispõe de infraestrutura básica. Meu Gabinete mapeou a existência de quase 20 comunidades: Bela Vista 2, Bom Jesus, Brasília, Califórnia, Casablanca, Curral Branco, Jardim América 2, Jardim Planalto, Montes Claros, Nova Vida 2, Panorama, Parque das Nações 1 e 2, Parque São Luís 1 e 2, Raio de Sol, São Lucas 1 e 2 e São Raimundo.

Asfalto nessas localidades é “artigo de luxo”, embora sejam vistos esforços por parte do Governo Municipal para atender a contendo a uma população que não para de aumentar,



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

inchando a periferia. Hoje, 85% das vias públicas do complexo VS-10 não têm revestimento asfáltico, enquanto no resto da cidade apenas 25% da população não têm acesso à calçamento. E é inegável como a Secretaria Municipal de Obras (Semob), sob o comando de Wanterlor Bandeira, tem trabalhado ativamente em prol da revitalização das vias de Parauapebas.

Atualmente, há licitações em curso e com frentes de trabalho por iniciar nos bairros Tropical 1 e 2, Ipiranga, Cidade Jardim, Jardim Canadá, Beira Rio, Nova Carajás, entre outros. A Semob está atenta às demandas e sempre tem dado respostas em forma de serviços quando procurada pela comunidade.

Agora é a vez de fazer um clamor pela população do complexo VS-10, onde há nada menos que 12 mil eleitores, segundo dados atualizados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). A VS-10 precisa de atenção do poder público porque é para lá, naquela direção, que as demandas municipais têm aumentado em velocidade mais rápida. Só ali residem mais cidadãos que duas vezes e meia a cidade de Curionópolis.

As lideranças comunitárias não veem outra alternativa a não ser pedir socorro a esta Casa de Leis, particularmente a nós, que aqui atuamos em defesa dos interesses da população. Nesse ínterim, solicito ao Poder Executivo que, por meio da Secretaria Municipal de Obras, providencie a execução de serviços de pavimentação, drenagem e recuperação de vias na VS-10, com recursos do orçamento destinado à “construção, recuperação, manutenção e pavimentação de vias urbanas”, que totalizam R\$ 39 milhões e 153 mil, levando assim infraestrutura e ordenamento urbano aos moradores do complexo.

Não é demais lembrar que, segundo a Constituição Federal Brasileira de 1988, é dever de toda a prefeitura municipal prover pavimentação de qualidade para as vias urbanas, realizar a manutenção, fazer a drenagem para a água da chuva e a sinalização das ruas, investimentos estes que refletem diretamente na economia, saúde e bem-estar da comunidade.

Certa da compreensão de todos os colegas desta Casa Legislativa e consciente de que o prefeito Darci Lermen e o secretário de Obras, Wanterlor Bandeira, serão sensíveis à causa e vão atendê-la pensando no bem-estar dos quase 30 mil habitantes do carente complexo VS-10, conto com a aprovação dos nobres vereadores.

Câmara Municipal de Parauapebas, 17 de setembro de 2019.

Eliene Soares

Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora (MDB)

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora